



DECRETO Nº 4814 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2024 - LEI N.1760

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$353.231,92 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **353.231,92**

Excesso

02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	1490	10.301.0323.2132.2132	SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE PARA TODOS	353.231,92	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0	1 128
		1	Exercício corrente		
		300 128	PAB VARIÁVEL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:	353.231,92
Fontes de Recurso	
1 128	353.231,92

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
773.400.197-15

EVANDRO RIGUETE GARCEZ
CONTADOR GERAL
054.080.727-38
SAO FIDELIS, 18 de setembro de 2024

JOSÉ WILLIAM RIBEIRO DE OLIVEI
PREFEITO MUNICIPAL